



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 243/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor **Hugo Costa Alves**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor **Hugo Costa Alves** nos dias **24/11/2025 e 25/11/2025**, conforme Portarias 230/2025 e 237/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal